



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

P A R E C E R



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 16/2024

ASSUNTO: Altera dispositivos da Lei nº 6.018/2018, que dispõe sobre a Regulamentação do Conselho Municipal de Turismo (Comutur) e dá providências.

AUTOR: Prefeito

De acordo com a justificativa o projeto visa alterar a redação de alguns dispositivos da Lei nº 6.018, de 14 de agosto de 2018, que Regulamentação do Conselho Municipal de Turismo (Comutur).

A justificativa ressalta que “a primeira alteração trata da composição do Conselho, onde no tocante ao poder público, foram atualizadas de acordo com as atuais nomenclaturas de algumas Secretarias, e no tocante à iniciativa Privada foram acrescentados alguns seguimentos, em virtude de solicitação da Secretaria Estadual de Turismo, para o processo de ranqueamento dos Municípios Turísticos. Tais alterações já foram deliberadas pelo COMUTUR conforme Ata de reunião de 16 de janeiro de 2024 e são imprescindíveis para termos uma pontuação excelente no ranqueamento. Outra alteração apresentada é referente à inclusão da possibilidade do Secretário Executivo vir a substituir o Presidente, quando houver alguma necessidade de ausência ou impedimento”.

No que se refere a esta comissão que tem a competência de analisar proposituras que envolvam questões referentes ao turismo e a proteção do meio ambiente, os integrantes ressaltam a importância do trabalho do Conselho Municipal de Turismo, bem como a relevância de alterações que venham a beneficiar e atualizar referido órgão que tem como competência debater, promover e formular propostas de ação para o desenvolvimento do turismo municipal.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 08 de março de 2024.

Vereador **PALHINHA**
Presidente

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Relatora

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=PH53090XD8DCBR5T>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PH53-090X-D8DC-BR5T

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PH53-090X-D8DC-BR5T
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>